



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2332/2024, de 19/12/2024.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 110.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

10 - ENCARGOS ESPECIAIS

01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

0008 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1014 - 4690.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 110.000,00

R\$ 110.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 110.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

ÁUREO MORAES RODRIGUES  
SEC. MUN. DA FAZENDA